

# INCENTIVOS

## PROGRAMA DE APOIO A EDIFÍCIOS MAIS SUSTENTÁVEIS SISTEMAS DE AQUECIMENTO E ARREFECIMENTO

TOPFRIO® – Ar condicionado 22/09/2020

### OBJECTIVO

Melhorar a eficiência energética e descarbonização dos edifícios, através do apoio à sua renovação em diversas vertentes, nomeadamente

Sistemas de **aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e de águas quentes sanitárias (AQS)** que recorram a energia de fonte renovável, de classe **A+** ou superior.

### APOIO À INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO EM HABITAÇÕES

Por forma a absorver algum do impacto da crise económica provocada pela pandemia causada pela doença COVID -19 foi lançada uma iniciativa, designada “Edifícios Mais Sustentáveis»<sup>1</sup>,

Tal apoio traduz -se no financiamento de entidades, atividades ou projetos que, entre outros, ajudem na mitigação das alterações climáticas.

#### **P: Qual a duração deste apoio?**

**R:** O apoio decorre desde o dia 7 de setembro de 2020 até às 23.59 h do dia 31 de dezembro de 2021 (ou até esgotar a dotação prevista).

#### **P: Que edifícios se encontram abrangidos?**

**R:** São suscetíveis de financiamento através da presente Iniciativa ações a desenvolver em edifícios **habitacionais** existentes, **construídos até 2006!**

---

Antes de avançar para a realização das obras ou substituição dos equipamentos solicite o apoio à sua empresa instaladora, para validação do cumprimento regulamentar das obras a efetuar. Note que a instalação tem de ser realizada por técnicos **CERTIFICADOS!**

---

#### **P: Quem pode pedir o apoio?**

**R:** Pessoas singulares proprietárias de edifícios de habitação existentes e ocupados.

#### **P: É obrigatória a prévia aquisição e instalação dos Equipamentos?**

**R:** Sim. O incentivo é atribuído contra apresentação da fatura e recibo e têm de ser evidenciados os equipamentos instalados através de fotografia.



<sup>1</sup> Esta iniciativa enquadra -se no Plano Nacional Energia e Clima 2021 -2030 (PNEC 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, e na Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE)



## BOMBA DE CALOR ABRANGIDAS PELO PROGRAMA DE APOIO:

Equipamentos para aquecimento, aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e de águas quentes sanitárias (AQS) devem ter uma classe de eficiência energética **igual ou superior a A+** que deve ser confirmada na respetiva etiqueta energética, que obrigatoriamente acompanha o equipamento.

Aparelhos que realizam múltiplas funções (por exemplo aquecimento e arrefecimento) devem apresentar na etiqueta energética a classe de eficiência energética para cada uma das funções.

Para que o equipamento seja abrangido pelo programa todas as classes apresentadas devem ser iguais ou superiores a A+.

## TAXA DE COMPARTIÇÃO:

**70%**

Com os seguintes limites:

Bomba de calor - 2 500 €

Sistema solar térmico - 2 500 €

Caldeiras e recuperadores a biomassa com elevada eficiência - 1 500 €

Caldeiras elétricas quando acopladas a outros sistemas que recorram a energias renováveis (bombas de calor e painéis solares) - 750 €

Se tiver dúvidas contacte-nos, nós teremos todo o gosto em esclarecê-lo!



### Contacte-nos:

☎ 351 219 828 410

+351 935 574 702

@ [www.topfrio.pt](http://www.topfrio.pt)

e-mail: [info@topfrio.pt](mailto:info@topfrio.pt)